

PORTARIA TIMBOPREV Nº 15, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Alterar a Portaria TIMBOPREV nº 08, de 14/02/2025 que concedeu Aposentadoria por Invalidez Permanente ao Servidor Público Municipal Antônio Osmair Fernandes de Lima.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 473, de 22 de dezembro de 2015, e art.17 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011,

Considerando que a aposentadoria do servidor foi concedida antes do reajuste anual dos servidores municipais foi elaborado novo demonstrativo do salário de benefício de aposentadoria, que culminou na decisão de proceder a revisão dos valores de modo a adequar o ato praticado no que diz respeito ao valor inicial dos proventos de aposentadoria;

Considerando que para que surtam os efeitos necessários à validade da revisão dos proventos efetuada é imprescindível a revisão do ato originário de aposentadoria;

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** a redação da Portaria TIMBOPREV nº 08, de 14/02/2025, que concedeu Aposentadoria por Invalidez Permanente ao servidor público municipal Antônio Osmair Fernandes de Lima, passando **DE** “... no valor de R\$ 1.000,62 (mil reais e sessenta e dois centavos), elevado ao salário mínimo nacional no importe de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais)...” **PARA** “... no valor de R\$ 1.001,04 (mil e um reais e quatro centavos), elevado ao salário mínimo nacional no importe de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais)...” tudo conforme documentação anexada ao processo de revisão de aposentadoria TIMBOPREV nº 01/2025, com efeitos retroativos à data da concessão da aposentadoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 14 de março de 2025; 155º ano de Fundação; 90º ano de Emancipação Política.

CARMELINDE BRANDT

Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV